

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA082002/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração BANDA TOQUE DEZ, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema "Cidade do São João".

Contratada: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.830.291/0001-24.

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 04 de abril de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030404/2025
Processo Administrativo Nº PA082002/2025
Inexigibilidade de Licitação ° 024/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.830.291/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração BANDA TOQUE DEZ, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema "Cidade do São João". Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); Valor do transporte: R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais); Valor da hospedagem: -----; Valor da infraestrutura: -----; Valor da logística e demais despesas: R\$ 155.650,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê/BA, 04 de abril de 2025.